

PORTARIA Nº 021 /2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os Termos da Cláusula Oitava do Acordo Coletivo de Trabalho do ano de 2000, firmado entre a EMTU/Recife e seus empregados;

CONSIDERANDO os Termos do Ofício nº 278/2000, do Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco – SINDSERPE, bem como os despachos constantes do seu verso;

RESOLVE:

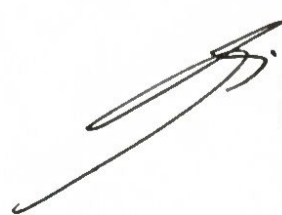
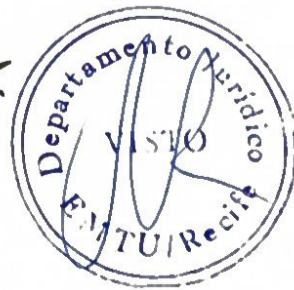
I – Constituir uma comissão paritária com a finalidade específica de elaborar proposta à adequação da participação dos empregados desta EMTU/Recife no custeio do plano de Assistência Médica - Odontológica, composta pelos seguintes membros:

a) Representantes da EMTU/Recife

- Ana Rosa L. Bezerra
- Risomar de Melo Rodrigues
- Maria Aline Gomes de Souza

b) Representantes dos empregados da EMTU/Recife

- Saulo Vilela Guerra
- Laurenildo Freitas da Silva
- Dirac Moutinho Cordeiro



II - Estabelecer que a mencionada comissão terá um prazo de 15(quinze) dias para conclusão dos trabalhos;

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, gerando seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2001;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de janeiro de 2001.


DIRETOR PRESIDENTE
Em Exercício

a) Carlos Eduardo de Albuquerque Barros

